



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1056/2019

PUBLICADO	
Diá	24, 04 2019
Jornal	Ofício Oficial
	em linha nº 1269
Assinatura	

*“Constitui Comissão de Avaliação para fiscalizar os Termos de Parcerias celebrado com OSCIPS do Município de Itaquirai-MS e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o interesse do Município de Itaquirai-MS, em celebrar Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS do Município;

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Avaliação para fiscalizar os Termos de Parcerias celebrados com o OSCIPS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Avaliação composta por dois representantes do **PARCEIRO PÚBLICO** um representante da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- **OSCIPS**;

**a) Como Representantes do Parceiro Público:**

Daiane Souza Leite;

Katiana Paula Gonzzatto Farina;

Ricardo Fátima Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**b) Como Representante da OSCIPS:**

Responsável Legal pela Entidade;

**Art. 2º** Caberá a Comissão de Avaliação deste Termo de Parceria, tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **OSCIPS**;

**Art. 3º** A Comissão dará imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei 9.790, de 23 de março de 1999;

**Art. 4º** A Comissão deverá emitir relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhar ao **PARCEIRO PÚBLICO**, até 40 dias após o término deste Termo de Parceria;

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 24 de Abril de 2019.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal